

## DIVIDAS A FORNECEDORES (“arrears”) A 30 DE JUNHO 2023

nos termos do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 65/A/2011, de 17 de maio

### Dividas a Fornecedores por Natureza dos Bens e Serviços a 30/06/2023

(Valores em euros)

Natureza dos bens e serviços	Não vencidas	Entre 0 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 365 dias	Após 365	TOTAL
Combustível	10 638	82				<b>10 720</b>
Conservação e reparação	54 758	84 655	844			<b>140 257</b>
Empreitadas de obras públicas	47 684				26 372	<b>74 056</b>
Energia	54 342	5 939	5 975		3	<b>54 381</b>
Equipamento informático	11 316					<b>11 316</b>
Higiene e limpeza	87 233	127 479	8 513	770		<b>223 996</b>
Licenciamento de software	173 538	1 591				<b>175 129</b>
Outros bens e serviços	16 548	14 358	2 153	4 676	64 423	<b>102 157</b>
Outros investimentos	2 153	3 383				<b>5 535</b>
Outros trabalhos especializados	93 686	17 363	66 666			<b>177 715</b>
Seguros	7 965	32 197				<b>40 162</b>
Serviços de informática	42 885	22 322				<b>65 207</b>
Serviços de voz e dados fixos e móveis	2 442	1 648			3 122	<b>7 211</b>
Vigilância e segurança	74 019	2 591				<b>76 610</b>
<b>TOTAL</b>	<b>679 206</b>	<b>301 731</b>	<b>84 152</b>	<b>5 446</b>	<b>93 919</b>	<b>1 164 453</b>

#### Nota:

O intervalo após os 365 dias inclui dívidas em processo de contencioso, pendentes de decisão judicial. A rubrica “Outros bens e serviços” inclui uma situação de diferendo entre a APL e um fornecedor quanto ao valor da tarifa cobrada. A APL vem compensando regularmente os montantes que entende serem os devidos, encontrando-se o restante em aberto.